Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 0002/2003

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

Art 1º Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins o saldo das seguintes dotações:

001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 02 - 3.1.90.91.000 – Sentenças Judiciais	2.000,00
Ficha 03 - 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Ficha 08 - 3.3.90.37.000 – Locação de Mão de Obra	5.000,00
Ficha 10 - 3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais	2.000,00
Ficha 11 - 3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	8.691,99
Ficha 12 - 3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições	2.000,00

Art 2º Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

001000.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 06 - 3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	5.000,00
Ficha 07 - 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Ficha 09 - 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.691,99

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396 - cmdmartins@hotmail.com